

## **PROGRAMA MASTER**

### **ESPECIALIZAÇÃO/ MESTRADO GARANTISMO E PROCESSO PENAL**

**Càtedra de Cultura Jurídica de la Universitat de Girona**

2017

## **1. DENOMINAÇÃO**

**ESPECIALIZAÇÃO/MASTER EM GARANTISMO E PROCESSO PENAL**

## **2. ÓRGÃO PROMOTOR**

**Càtedra de Cultura Jurídica**

## **3. DESCRIÇÃO**

A presente especialização/master é dirigido a profissionais do direito que desempenham funções no setor público e privado. Este curso será oferecido em duas etapas, a primeira Especialização com aulas presenciais em Campo Grande MS, e a segunda complementação para o MASTER, em Girona Espanha.

## **4. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Possuir graduação em direito

### **4.1 DOCUMENTOS**

Carteira de Identidade  
Diploma Histórico Escolar.

Para matricula no mês de Janeiro:  
Como o Brasil é signatário da Convenção de Haia, estes documentos devem ser apresentados em fotocópia autenticada e apostilada no Cartório de Notas.

## **5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Admissão por análise curricular feita por representantes da UdG

## **6. OBJETIVO**

Os direitos fundamentais, isto é, aqueles que cada ordem coloca como justificativa para a legislação como um todo e fonte da legitimidade de suas instituições, são um dos mais importantes na área de atuação jurídica. No entanto, a oferta de seu estudo nas Universidades espanholas tem-se mostrado insuficiente em termos de parcerias internacionais para a sua discussão e integração crítica. Embora existam várias propostas relativas aos direitos de formação, poucos estudos têm abordado o seu domínio nestes termos. O objetivo deste Master é ampliar o horizonte Europeu tornando-se marco para o mundo ibero-americano.

## **7. JUSTIFICATIVA**

A Master em Garantismo e Processo Penal, procura abordar as necessidades de formação de profissionais altamente capacitados na área dos direitos fundamentais, isso, com especial atenção aos direitos do processo judicial no âmbito das teorias garantistas.

A formação deste curso foi distribuída em disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas de modo a proporcionar aos nossos alunos do Master amplo conhecimento sobre o alcance dos direitos fundamentais, tanto ao nível internacional quanto no direito comparado. Da mesma forma, propõe tanto uma abordagem das principais contribuições da teoria jurídica garantista, com uma análise atualizada normativa e jurisprudencial. Em seu rol de disciplinas, há de dar-se atenção a temática da protecção dos direitos, de modo que o compromisso é o de avançar em sua análise crítica ao mesmo tempo em que se objetiva a formação do mestrando.

Isso mesmo: com o curso pretende-se fortalecer o campo de discussão, expandir e melhorar as chances da realização dos direitos fundamentais na busca de mecanismos eficientes para a sua protecção.

Nestes termos, é muito importante ter em conta três aspectos essenciais para o êxito deste master : Em primeiro lugar, a percepção de que a formação nesta área é considerada como crucial para a formação de profissionais especializados, de modo que a nossa procura é por advogados, promotores e juízes como personagens diretos envolvidos na protecção de direitos fundamentais.

Em segundo lugar, deve-se notar que a oferta de formação especializada no domínio dos direitos fundamentais, ainda que exista, não dá conta o suficiente para satisfazer a demanda existente de todas as suas vertentes contemporâneas. De fato, a Cátedra de Cultura Jurídica e a Universidade de Girona reconhecem que essa demanda por formação internacionalizada é particularmente elevada na América Latina, de maneira que parcerias que possibilitem o favorecimento do debate e análise dos problemas que são hoje globais constituem o objetivo deste esforço comum.

Em terceiro lugar, a formação proposta é nova no contexto da pós-graduação em direitos humanos e direitos fundamentais. O estudo dos direitos de garantias, juntamente com a ênfase fornecida nos termos do quadro judicial, conferem especificidade ímpar ao estudante de mestrado que buscamos com vistas a orientar as suas necessidades de conhecimento, com suporte teórico e também inquestionável dimensão prática.

Imbuídos do sentimento de que este projeto colherá frutos, não apenas para as Instituições envolvidas, mas para os parceiros Iberoamericanos, permitimo-nos levar-lhes nossa saudação acadêmica e esperança na consolidação deste projeto.

## **8. AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS**

A avaliação de cada trabalho de final de disciplina será feita por seu professor responsável. A avaliação será de 0 a 10. Notas inferiores a 7 implicarão em reprovação na disciplina.

### **B. TRABALHO FINAL**

A Especialização/Master em Garantismo e Processo Penal é uma pós Graduação em direito oferecido pela Universitat de Girona Espanha a interessados do mundo Ibero-Americano. Nos termos de seu formato, os seus estudantes deverão apresentar uma dissertação ao final do curso que atendam as regras - conforme acordado - da ABNT. A avaliação da dissertação respeitará os graus de Reprovado/Aprovado/Excelente/Notável. Para a obtenção do título de mestre (European Credit Transfer System) é necessário a complementação dos estudos e a defesa da dissertação, em local a ser definido pela UdG.

### **C. Carga Horária**

O curso possui uma carga de estudos de horária de 1.500 horas sendo 600 horas Teóricas, 520 de Práticas e Trabalhos, 380 de Outros Estudos. O curso possui 384 horas aulas presenciais, totalizando 60 créditos, com duração de três semestres letivos, com mais um semestre para a entrega da dissertação, podendo ser prorrogado, caso necessário, para a conclusão do curso.

A frequência mínima necessária é de 75% da carga horária.

Na prorrogação será necessária nova matrícula e será cobrado 50% da mensalidade.

## **9. PROFESSORES**

Os professores do programa são de Instituições majoritariamente Européias e parceiros do mundo Ibero-Americano referendados pela UdG.

A Coordenação Acadêmica do curso será feita pelos Professores Doutores **Jordi Ferrer Bertran, Adrian Sgarbi e Ruy Celso Barbosa Florense.**

O Corpo Docente será formado pelos Professores:

### **Michele Taruffo**

Professor de Processo Civil. Atualmente é pesquisador do Departamento de Estudos Jurídicos da Universidade de Girona. Ele tem sido professor visitante em Universidades Americanas de Cornell, Pensilvânia e Califórnia, bem como responsável, juntamente com Geoffrey Hazard, do Instituto de Direito Americano e Princípios do UNIDROIT e Regras para Processo Civil Transnacional projeto.

### **Jordi Ferrer**

Licenciado em Direito pela Universidade Autônoma de Barcelona (1991) e Doutor em Direito pela Universidade Pompeu Fabra (Barcelona, 1997). Ele é professor de Filosofia do Direito da Universidade de Girona, desde 2002, diretor do Departamento de Estudos Jurídicos e, desde dezembro de 2013, o Secretário-Geral da mesma universidade.

### **Adrian Sgarbi**

Docente de dedicação exclusiva, 44 h., de Direito Constitucional e Teoria do Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado; Visiting Professor da Universitat de Girona, España/Cataluña (2010-) e pesquisador permanente da Cátedra de Cultura Jurídica (Universitat de Girona, España). Doutor e Pós-Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP, 2002; 2007-2009), Bacharel e Mestre pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 1994 e 1997).

### **Perfecto Andrés Ibáñez**

Juiz da Segunda Secção (Criminal) do Tribunal Supremo de Espanha e diretor dos Juízes para a Democracia revista. Informação e debate. Ele é membro do Tribunal Permanente dos Povos (Fondazione Internazionale Lelio Basso, Roma). Foi membro do Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha.

### **Diego M. Papayannis**

Pesquisador do grupo "Juan de la Cierva" na filosofia do direito da Universidade de Girona. Professor assistente na Universidade de Buenos Aires e professor visitante na Universidade Pompeu Fabra. Ele tem ministrado inúmeros cursos de mestrado e doutorado sobre temas de filosofia do direito, fundações de direito privado e metodologia jurídica.

### **Cristina de Maglie.**

Formou-se em Direito pela Universidade de Milão. Ela ensinou na Universidade de Cagliari, Brescia e Pavia. Atualmente é professora de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Pavia.

**Pastor Daniel** Professor de Direito Penal e Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires e membro do Instituto de Estudos Comparados em Penal e Ciências Sociais (desde 1989). Desde 2006 ele tem sido um PhD professor visitante em Direito Penal na Universidade Pompeu Fabra, em Barcelona (Espanha) e do Collegio dei Docenti della Scuola di Studi Giuridice Dottorato em ed comparativa Facoltà Europei da Università di Giurisprudenza degli Studi di Trento (Itália).

### **Mercedes Fernández López**

Doutorado em Direito pela Universidade de Alicante. Professor de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de Alicante e Reitor Associado de Pós-Graduação da mesma faculdade. Ela é autora de numerosos ensaios, monografias e artigos em revistas e obras coletivas. Suas publicações incluem os livros: Evidências e Presunção de Inocência (Lustel, 2005) O ônus da prova na **prática dos tribunais civis (Lei-News,2006)**.

### **Juan Pablo Montiel**

Obteve a licenciatura em Direito da Universidade Nacional de Córdoba (Argentina). Observação: o prêmio de "Honra" Award (2002); Diploma de Estudos Avançados (DEA), da Universidade Pompeu Fabra e Doutor Europeu em Direito Penal e Ciências Criminais, Universitat Pompeu Fabra (2006).

Ele tem sido um companheiro de Humboldt-Forschungsstipendium für Postdoktoranden, pesquisador do Instituto Max Planck de Direito Penal comparativa e internacional, para Pesquisador Formação (FPI), EBES, Área de Direito Penal, Universitat Pompeu Fabra, Grant Deutscher Akademischer Austausch Dienst (DAAD).

### **Pierluigi Chiassoni**

Formou-se em Direito pela Università di Genova (1984), "Master of Laws" pela Universidade de Cornell, NY, EUA (1997) e Doutor em "filosofia analítica e da teoria geral do direito" pela Università di Milano (1990). Di Professor Facoltà Giurisprudenza dell 'Università di Genova, ensinando as disciplinas de metodologia legal ciência, teoria geral do direito, teoria da comunicação e argumentação jurídica, técnica e interpretação da argumentação jurídica, filosofia do direito e análise econômica do direito.

### **Miguel Ángel Cabellos**

Professor de direito constitucional na Universidade de Girona. Seus interesses de pesquisa são "o Judiciário no Estado autônomo", "a repartição de competências em compostos Unidos" e "os direitos dos cidadãos e do federalismo."



### **Bethania Assi**

Professora de Filosofia do Direito dos programas de mestrado e doutorado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. PhD em Filosofia pela New School for Social Reseach – NY, USA. Pós-doutorado em Direito pela Birkbeck Law School - Universidade de Londres (2012-2013). Coordenadora Adjunta do Núcleo de Direitos Humanos da Puc-Rio. Coordenadora Adjunta da Cátedra Unesco *Violence, Government and Governance*. Pesquisadora visitante em: Universidade de Bremen (2001); Universidade de Frankfurt (2003); Universidade de Oldenburg (2001, 2006, 2007); no Instituto Max Planck de História da Ciência - Berlin (2005); Universidade Livre de Berlin (2009). Professora Visitante na Universidade de Nanterre – Paris X (2015, 2013).

## **10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOCENTE**

### **I. Disciplina: DIREITO E VERDADE.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Michele Taruffo**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso. Ementa: Verdade como correspondência. A exigência jurídica do conhecimento da verdade. As diversas negativas da busca pela verdade. Verdade e justiça da decisão judicial. Limites processuais da busca da verdade. Processo penal acusatorio e busca da verdade. Os poderes probatórios do juiz. O direito de prova pelas partes.

### **II. Disciplina: TEORIA DO DIREITO, CIÊNCIA JURIDICAL E DIREITOS HUMANOS.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Adrian Sgarbi**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso. Ementa: Teoria do direito e ciência do direito. Direitos humanos e normativismo. Direitos humanos e realismo. A semântica dos direitos humanos. Direitos humanos e garantismo: a crítica de Ferrajoli. O uso dos direitos humanos e o problema da decisão baseada em valores.



**III. Disciplina: CONCEPÇÕES DA INTERPRETAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICAL.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Diego Papayannis**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Concepções da interpretação e segurança jurídica. O valor da legalidade. Ceticismo e cognoscitivismo interpretativo. Os instrumentos interpretativos e seu impacto na segurança jurídica. Os propósitos do sistema e os métodos interpretativos. Interpretação e meta- interpretação. Discricionariedade e arbitrariedade judicial: a interpretação em atenção ao direito e o erro na interpretação jurídica.

**IV. Disciplina: GARANTIAS PROCESSUAIS E VALORAÇÃO DA PROVA**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Jordi Ferrer**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Garantias processuais e valoração da prova. Teoria racional da prova e teorias subjetivistas. Os momentos da atividade probatória. As garantias processuais e cada um de seus momentos. Valoração da prova e teorias da probabilidade. Confirmação de hipóteses. Controles sobre a valoração da prova.

**V. Disciplina: DELITOS CULTURAIS**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Íñigo Ortiz de Urbina**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Culturas e direito penal: as premissas metodológicas. Sociedade multi- étnica e multicultural. A noção de delito culturalmente motivado e os modelos de direito penal. Delito culturalmente motivado e insensibilidade do legislador. A estratégia da prova cultural. "Cultural defense" e o papel do juiz. A causa de punibilidade cultural.

VI. Disciplina: **NEOPUNITIVISMO, GARANTIAS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Jonatan Valenzuela**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Neopunitivismo, garantias e proteção dos direitos fundamentais Neopunitivismo. A odisséia abolicionista e a expansão do direito penal. Restrição dos direitos fundamentais. O enfraquecimento das garantias processuais e a luta eficaz e eficiente contra o delito. A desnaturalização dos princípios do direito processual penal. O imperialismo do neopositivismo. A falta de criatividade na gestão dos problemas sociais. O direito penal dos direitos humanos.

VII. Disciplina: **PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E GARANTISMO.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Mercedes Fernandez**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Presunção de inocência e garantismo. Concepções da presunção de inocência. A presunção de inocência como princípio informador. A presunção de inocência como regra de trato processual. Presunção de inocência e medidas cautelares. A presunção de inocência como regra probatória. A presunção de inocência como regra de decisão.

VIII. Disciplina: **TIPICIDADE PENAL E SEGURANÇA JURIDICAL.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Juan Pablo Montiel**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Tipicidade penal e segurança juridical. Os limites do tipo penal. Tipicidade e cláusulas abertas. A analogia in bonam partem na metodologia jurídico-penal. A analogia é fonte do direito? Analogia legis, analogia institucionais e analogia iuris. A analogia nas causas de justificação. Analogia in bonam partem e deveres de tolerância. Harmonização com o princípio da legalidade. Lacunas axiológicas nas causas de justificação. A analogia na exclusão de culpabilidade. A analogia nas excusas absolutórias. A analogia nas circunstâncias atenuantes.

**IX. Disciplina: GARANTISMO E CONSTITUCIONALISMO.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Pierluigi Chiassoni**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Garantismo e constitucionalismo. As distintas concepções do constitucionalismo. O constitucionalismo como ideologia interpretativa. As distintas concepções do garantismo. Objetivismo moral, constitucionalismo, garantismo. Segurança jurídica, constitucionalismo e garantismo.

**X. Disciplina: DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITO PENAL.**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Marta Fernández**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Direitos fundamentais e direito penal. O alcance do ius puniendi frente aos direitos fundamentais. O princípio do merecimento da pena e sua ponderação em um marco amplo de princípios constitucionais. Delitos contra os direitos fundamentais e os direitos fundamentais como limite às pretensões punitivas. A fragilidade do equilíbrio entre os princípios punitivos e proteção contra o castigo excessivo.

**XI. Disciplina: GARANTISMO E JURISPRUDENCIA PENAL**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Perfecto Andrés Ibáñez**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Garantismo e jurisprudência penal. O garantismo e as deficiências argumentativas na jurisprudência penal. Problemas probatórios e problemas de motivação. O dever de motivar como garantia judicial. A necessidade do controle racional do silogismo expressado na sentença. A possibilidade do objetivismo quanto aos fatos e as construções dogmáticas que qualificam. Os juízos de valor. A importância da epistemologia jurídica.

**XII. Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA JURIDICA**

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável **Bethania Assi**

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Discutir problemas metodológicos centrais à pesquisa em direito. Compreender e identificar perspectivas filosóficas, teóricas e metodológicas. Apresentar as diretrizes para a leitura, análise e interpretação de textos e para a elaboração de uma dissertação de

mestrado. Paradigmas: principiológico-procedimental (neo-kantiano) e deliberativo; comunitarista do Direito - *Phronesis e Sittlichkeit* (Aristotélico-hegeliano; Excepcionalista do Direito (*Critical Legal Studies*). Elaboração do trabalho acadêmico: seleção do tema, formulação do problema, projeto e redação da dissertação. Perspectiva metodológica macro: Produção acadêmica Pesquisa, Produção científica nacional e internacional. Sistema da avaliação curricular, Plataforma Lattes e Qualis.

\*O MESTRADO É VALORADO COMO MESTRADO PRÓPRIO CONFORME o European Credit Transfer System.

## **11. LOCAL DE REALIZAÇÃO**

IDH Instituto de Direito e Historia - Campo Grande-MS, Brasil  
Universitat de Giroma, Girona, Catalunya (Espanha)

## **12. VAGAS**

Minimo de 30 estudantes.